



Número: **0011977-84.2015.8.15.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. João Alves da Silva**

Última distribuição : **13/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0011977-84.2015.8.15.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRADESCO SEGUROS S/A (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
JUNIOR DA SILVA MEIRELES (APELADO)	GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14375 236	03/02/2022 17:05	<u>Petição</u>	Petição
14375 237	03/02/2022 17:05	<u>2747654_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação
14375 238	03/02/2022 17:05	<u>2747654_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
14375 239	03/02/2022 17:05	<u>2747654_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 17:05:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020317051527200000014322204>
Número do documento: 22020317051527200000014322204

Num. 14375236 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2014 a Dezembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	17/08/2020 a 31/01/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2618 dias	1,531772
Percentual correspondente	2618 dias	53,177233 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 3.618,81
Juros(532 dias-17,00000%)	(+)	R\$ 615,20
Sub Total	(=)	R\$ 4.234,01
Valor total	(=)	R\$ 4.234,01

Multa

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2015 a Dezembro/2021	
Honorários (%)	5 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2467 dias	1,469528
Percentual correspondente	2467 dias	46,952763 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 19.838,62
Sub Total	(=)	R\$ 19.838,62
Honorários (5%)	(+)	R\$ 991,93
Valor total	(=)	R\$ 20.830,55

Honorarios R\$ 1.000,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 17:05:15
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020317051543100000014322205
Número do documento: 22020317051543100000014322205

Num. 14375237 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		25/01/2022	1618	900126691457
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
24/01/2022	2747654	00119778420158152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	14 VARA CIVEL	RÉU	6225,94	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS		Jurídica	92682038000100	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JUNIOR DA SILVA MEIRELES		Física	09219049406	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
AD6306C8C3F035D5				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 17:05:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020317051556100000014322206>
Número do documento: 22020317051556100000014322206

Num. 14375238 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA QUARTA CÂMARA
CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 00119778420158152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUNIOR DA SILVA MEIRELES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 2 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 17:05:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020317051569700000014322207>
Número do documento: 22020317051569700000014322207

Num. 14375239 - Pág. 1